

PREFEITURA SEGUE COM OBRAS NA ESCOLA BASILÉA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, segue com as obras de construção da Escola da Basiléa!

Com 20 salas de aula e completa estrutura educacional, com salas de informática, laboratórios e quadra poliesportiva, a Escola Municipal Basiléa será a maior do município!

Além da nova escola, a Basiléa recebeu, recentemente, obras de drenagem e pavimentação em 13 ruas, totalizando mais de cinco quilômetros de vias drenadas e pavimentadas.

Confira nas fotos como está ficando a nova Escola Municipal Basiléa!



A Escola Municipal Basiléa será a maior unidade educacional da cidade de Saquarema



Escola tem 20 salas de aula e laboratórios



Além da nova escola, Basiléa recebeu obras de drenagem e pavimentação em 13 ruas



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

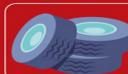
Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- buição.....	07

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
pedrão da caixa.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 695 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Lívia Machado Cabral, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Gabinete, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 68/2018, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 696 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Danilo dos Santos Azeredo, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 137/2020, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 697 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal,

bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Jose Ângelo Carneiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 65757-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 1728/2020 em 23 de janeiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 698 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Mariana Mizaél Pinheiro da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7612-0, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2F”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3370/2020 em 03 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 699 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Janaina de Freitas Cabral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7467-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2723/2020 em 04 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 700 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-

QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Marisa Graziela de Oliveira Terra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7502-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2849/2020 em 05 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 701 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lidiane Marins da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ma-

trícula funcional nº 7459-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2847/2020 em 05 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 702 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Denis Fernandes de Oliveira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7828-0, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2F", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3357/2020 em 11 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 703 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Angélica Lima Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7408-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3807/2020 em 18 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 704 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da pro-

gressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luciana Silva dos Santos Silveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7411-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4092/2020 em 21 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 705 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luzinete Silva de Siqueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7487-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4155/2020 em 27 de fevereiro de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de

estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 706 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lilian Cristiane de Souza Barroso Marins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7641-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4482/2020 em 03 de março de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 707 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jaqueline Carla da Silva Pereira Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7673-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4481/2020 em 03 de março de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 708 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Joyce Vidal Scarpini de Amorim, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7652-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-



-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4630/2020 em 05 de março de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 709 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Viviane Vieira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7875-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2G”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 6105/2020 em 30 de abril de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 710 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei,

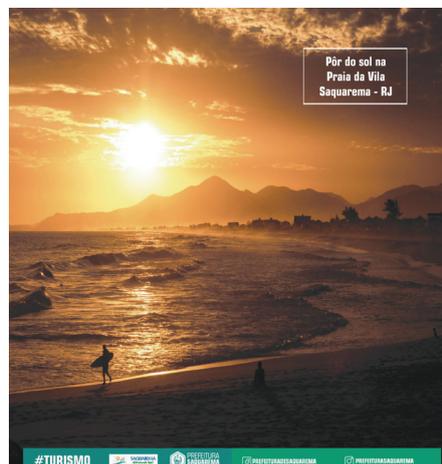
RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lauriane dos Santos Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7797-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8659/2020 em 02 de julho de 2020.

Proceda o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa remuneratória e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.719/2020

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 15.719/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a Dispensa de licitação, para fins da efetivação de Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeira de rodas anfíbia para atender as demandas do Município de Saquarema – RJ, ganho pela JFX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.521.859/0001-32, sediada na, Rua Pres. Hermes da Fonseca S/N, Quadra 04, Lote 31 – Boa Perna – Araruama - RJ, pelo valor unitário de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Saquarema, 27 de novembro de 2020.

João Alberto Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

Processo Administrativo nº 15719/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: JFX Comércio e Serviços Eireli - CNPJ 32.521.859/0001-32

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeira de rodas anfíbia para atender as demandas do município de Saquarema RJ.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor total do Contrato: R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:
PT 10.301.0043.1.003

ND 4.4.90.52.52.99.00.00; Fonte 1533;

Data da Assinatura: 30/11/2020

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 15719/2020
Contrato nº 042/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeira de rodas anfíbia para atender as demandas do município de Saquarema RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Maurício Araújo Correa – Matrícula 956629 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 042/2020 do processo administrativo nº 15719/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de novembro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 209 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Andrea Passos da Silva, matríc-

cula nº 930359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 31/10/2020, que se estenderá até 28/04/2021, conforme o Processo nº 17160/2020.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 210 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Priscila Dias Gonzaga da Silva dos Santos, matrícula nº 7511, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 23/11/2020, que se estenderá até 21/05/2021, conforme o Processo nº 17485/2020.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 211 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Aline de Jesus dos Anjos, matrícula nº 7301, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/11/2020, que se estenderá até 09/05/2021, conforme o Processo nº 17277/2020.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 212 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Alexandre Silva do Couto Pitta, matrícula nº 67199, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos durante o período de 01/12/2020 a 30/11/2022, conforme o Processo nº 17132/2020.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 213 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Carlos Frederico da Costa Silva, matrícula nº 62600, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 02 (dois) anos durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, conforme o Processo nº 16191/2020.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 214 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a)



municipal Selma Paixao Mello, matrícula nº 44083, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 04/01/2021 a 30/09/2021, conforme o Processo nº 17010/2020.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 215 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eliane Aguiar da Silva Lima, matrícula nº 51357, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 10/12/2020 a 07/06/2020, conforme o Processo nº 16365/2020.

Saquarema, 03 de dezembro de 2020.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

SE NÃO FOR URGENTE, NÃO SAIA DE CASA.

LEMBRE-SE: AINDA NÃO ACABOU.

#SAQUAREMA
#FIQUEEMCASA
CONTRA CORONAVÍRUS

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS
SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

A SOLUÇÃO COMEÇA AQUI

OUVIDORIA DA PREFEITURA

(22) 2655-6401

SOLITAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

RECADASTRAMENTO

Uma peça importante para o seu futuro.



ACENSO PREVIDENCIÁRIO SAQUAREMA 2020

QUEM DEVE FAZER?

Servidores Públicos Municipais:

▶ **ATIVOS**



AGENDAMENTO ONLINE

25/11/2020 a 28/01/2021

Através www.saquarema.rj.gov.br
dos sites: www.ibass.rj.gov.br



REALIZAÇÃO ONLINE DO CENSO

25/11/2020 a 29/01/2021



REALIZAÇÃO PRESENCIAL DO CENSO

11/01/2021 a 29/01/2021



LOCAL DE ATENDIMENTO

▶ Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa (Auditório Sec. Educação)

Av. Saquarema, nº 4299 - Porto da Roça Saquarema - RJ



Atendimentos
8:00 às 17:00



INFORMAÇÕES

www.saquarema.rj.gov.br | www.ibass.rj.gov.br

TELEFONE:

(22) 99878-8905

REALIZAÇÃO:

